



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.480/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 02 anos de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **VALDILEI GONÇALVES SANTOS**, professor, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2025.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 01 de março de 2023.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 07/03/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: D641AC36  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011